



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 146-A/2018-GAB/PMA, de 21 de junho de 2018.

“Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Afuá - PA”, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e,

Considerando, que o Selo **UNICEF** é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

Considerando, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo **UNICEF** assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020/ O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação

Janaina Omara Silva de Moura

Ana Kelly Almeida da Costa

II – Secretaria Municipal de Saúde

Jeremias Aparecido Rezende de Souza

Patrícia Santos Quaresma

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronald de Souza Nobre

Maria Núbia de Souza Lacerda

IV – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura

Andra Lúcia Chaves Ataíde

Adeilson Nunes Lobato

V – Articuladora do Selo Unicef no Município

Kelly Cristina dos Santos Salomão



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



VI – Conselho Tutelar

Izael Oliveira Costa

João Gemaque Palmeiras Junior

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jani Almeida Castilho

Rosimeire da Silva Gonçalves

VIII – Mobilizador de Adolescentes

Ramon Luiz de Freitas

IX – Conselho Municipal de Educação

Luiza Conceição de Souza Nobre

Marcel Santos de Oliveira

X – Conselho Municipal de Saúde

Joésio Rodrigues da Silva

Josivan da Silva Nascimento

§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º deste Decreto, poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão perdurará durante a edição do Selo **UNICEF 2017-2020**.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 21 de junho de 2018

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 21/06/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá